



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº [REDACTED]

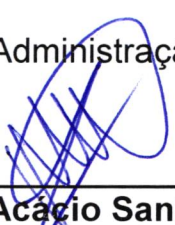
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANO DA SILVA CARVALHO**, Guarda Municipal, Matrícula nº **7191**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/09/2025 a 29/09/2025**.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

